

PROPOSTA N.º 339/2019

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. A Escola Básica do 1.º Ciclo Bairro de São Miguel, (adiante denominada EB1 São Miguel) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
2. A EB1 São Miguel é um estabelecimento de ensino público que integra crianças do ensino do 1.º Ciclo, e está inserido no Agrupamento de Escolas Rainha D. Leonor, na freguesia de Alvalade;
3. O apoio não financeiro solicitado pela EB1 São Miguel consiste na cedência de transporte, para visitas de estudo à Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa;
4. O presente pedido de apoio não está sujeito ao disposto no Regulamento de Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade, por se tratar de um Estabelecimento de Ensino;
5. O pedido refere-se aos próximos dias 7, 12 e 18 de novembro de 2019, das 9h30 às 12h30;
6. A data solicitada coincide com a disponibilidade do autocarro e do Sr. Motorista;
7. A EB1 São Miguel assume o compromisso da boa utilização deste equipamento, tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da JFA;



8. O presente pedido de apoio não financeiro cifrar-se-ia num máximo €157,50 (cinquenta e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), que correspondem ao cálculo da taxa para a cidade de Lisboa ($3 \times 12,50\text{€} = 37,50\text{€}$), acrescidos do serviço de motorista ($3 \times 40\text{€} = 120,00\text{€}$), tal como consta do regulamento de cedência do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
9. O presente pedido de apoio não financeiro para o ano em curso tem cabimento orçamental e fundos disponíveis, qual seja rubrica 02.02.10 (Transportes), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2019 e conforme Declaração de Cabimento e Mapa de Fundos Disponíveis que se anexam.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento deste pedido de apoio não financeiro para os efeitos e nos termos da presente proposta.

Lisboa, em 30 de outubro de 2019

O Vogal

Ricardo Varela